ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 23 (*vinte e três*) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, ás 19 horas e 10 minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os Vereadores Carlos Delfim, Forim, Delsinho e Míriam, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o mesmo. Após consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de watsapp e será disponibilizada no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da Reunião anterior: aprovada por unanimidade. Após consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 264/21, de autoria do Vereador Christian, que "Altera a Lei Complementar nº 5.728/18"; Projeto de Lei nº 265/21, de autoria do Vereador Christian, que "Estabelece a obrigatoriedade de isonomia de cobrança de preços aos açougues, mercados, padarias e ou estabelecimentos similares que comercializem carnes e frios de qualquer espécie sobre o mesmo produto ou marca"; Projeto de Lei nº 266/21, de autoria do vereador Anderson, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação de teste de acuidade visual e auditiva nos alunos da rede Municipal de ensino"; Projeto de Lei nº 267/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 268/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei 5.571/17"; Projeto de Lei nº 269/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivo a

Lei Municipal nº 6.002/20"; Projeto de Lei nº 270/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 271/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.061/20" e Projeto de Lei nº 272/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 3.195/05"; todos lidos pelo Assessor Jurídico, Dr. Maurício. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Demsur, nas pessoas dos Srs.: Dr. Eduardo, Alan e João Ciribelli, que falaram sobre o PL 272/21, apresentado pelo Executivo, visando uma readequação na cobrança da taxa de recolhimento de resíduos sólidos no município. Após foi concedido palavra a Sra. Sandra Franklin, representante dos professores, que reivindicou o abono salarial da classe, oriundo das sobras do FUNDEB, pedindo o apoio de todos os vereadores. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra ao vereador Anderson que falou de sua Indicação, juntamente com o vereador Valdinei ao Executivo reivindicando o direito dos professores. Dada palavra ao vereador Christian ele fez uma Moção de Pesar aos familiares da Sra. Aparecida, esposa do Joel do corujão lanches, pelo seu falecimento. Dada palavra ao vereador Rangel ele falou da importância da valorização da educação, manifestou seu apoio aos mesmos e disse estar junto nesta reivindicação. Dada palavra ao vereador Frederico ele manifestou seu apoio aos professores frisando que sua mãe também era professora, sendo a profissão mais importante. Dada palavra ao vereador Celsinho ele manifestou seu apoio aos professores, disse que Muriaé recebe mais de 42 milhões do FUNDEB por ano, sugerindo a esta Casa solicitar ao Executivo que informe a sobra do mesmo. Dada palavra ao vereador Valdinei ele falou da importância da participação popular nesta Casa, passou algumas informações técnicas sobre o FUNDEB, falou da indicação ao Executivo para o pagamento da sobra aos profissionais da educação básica; falou da falta de lei editada sobre o tema, o que atrapalha no pagamento do abono; manifestou o apoio desta Casa para garantir o direito dos professores; disse que esteve junto ao Executivo no intuito de solucionar esta reivindicação e informou que este abono pode ser dado em forma de reajuste retroativo, antecipando a questão do piso salarial que está previsto para 2022, frisando que esta é uma questão a ser discutida. Dada palavra ao Vereador Gerson ele repudiou alguns

comentários na internet sobre a responsabilidade dos vereadores com relação aos maus tratos dos animais e manifestou o apoio aos professores. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele manifestou seu apoio aos professores. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 223/21, de autoria do vereador Christian, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Corredores Profissionais e Amadores de Muriaé (ACAM)". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 267/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 268/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei 5.571/17". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 269/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.002/20". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em

primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 270/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 20hs e 45 minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.